

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº 56 /2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Requer a realização de **SESSÃO ESPECIAL**, no mês de maio, em data e horário a serem definidos, para comemoração ao dia do Policial Militar, Bombeiro Militar e Policial Civil Feminino.

Requeiro, na forma do Regimento Interno, resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012, a realização de **SESSÃO ESPECIAL**, no mês de maio, em data e horário a serem definidos, para comemoração ao dia do Policial Militar, Bombeiro Militar e Policial Civil Feminino.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual

Justificativa

O dia do Policial Militar, Bombeiro Militar e Policial Civil Feminino foi instituído na Paraíba através da lei nº 7.750 de 27 de maio de 2005, sendo comemorado em 20 de Maio, data representativa e de muitas lutas para a categoria.

Essa celebração é uma oportunidade para honrar e reconhecer o trabalho árduo e dedicado dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis femininas, bem como destacar o importante papel que as mulheres desempenham na segurança pública.

A categoria arrisca suas vidas diariamente para proteger as comunidades e manter a ordem pública. Eles trabalham em condições muitas vezes perigosas e enfrentam situações estressantes, exigindo coragem e dedicação. Reconhecer e comemorar seu dia é uma forma de demonstrar nossa gratidão e apreço pelo seu trabalho.

Além disso, a inclusão do Dia da Policial Civil Feminino na celebração destaca a importância da representatividade feminina na área da segurança pública. Mulheres policiais têm desempenhado um papel cada vez mais importante na manutenção da ordem pública, muitas vezes trabalhando em áreas em que a presença feminina não era comum no passado. É também uma oportunidade para reconhecer e valorizar essas mulheres, incentivando a igualdade de gênero na segurança pública.

Perante o relato e a importância revelado acima, necessitamos de tal sessão especial para traçar os trabalhos, ideias e caminhos que serão trilhados pela categoria profissional para atingir seus objetivos.

Sala das Sessões, 01 de maio de 2023.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual